



Aprovado por Unanimidade

EM: 20 FEV 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 12/2026**

**SUGERE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE  
SEGURANÇA DE FRENTE A ESCOLA  
DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO.**

**AUTORIA:** José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja instalado equipamento de proteção (parapeito) em toda a extensão da calçada da Escola Deputado Tertuliano de Brito.

A presente propositura objetiva garantir e melhorar a segurança dos alunos que estudam na referida escola, os quais, por vezes, acabam por transitar de forma desapercibida das dependências da escola diretamente para a via pública, o que pode ocasionar um acidente haja vista o fluxo de veículos na localidade. Saliento, por oportuno, que ano legislativo pretérito apresentei indicação com o mesmo teor, a qual foi aprovada por esta Casa, de forma que a presente propositura apenas reforça o pleito anterior.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 19 de fev. de 2026.

**JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA**

*Vereador*